

ATO DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato vigente a partir de 05 de setembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM

EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10 e nº 7.232/11, Edital nº 01/08, Edital nº 04/09 e Ato nº 01/09, considerando o acatamento do pedido de final de lista datado de 14 de setembro de 2012, e, consequentemente, a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de JAILSON MOREIRA DE FIGUEIREDO, CPF nº 030.304.354-74, para o cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 05 de setembro de 2012, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, consequentemente, desistência da posse e início do exercício.

Aracaju, 17 de setembro de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

Rodomarques Nascimento Procurador-Geral de Justiça Em exercício